



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI Nº 55 /2016**

*"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Educação Cristã, a ser celebrado no Segundo Domingo de DEZEMBRO de cada Ano ."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Educação Cristã, a ser celebrado no Segundo Domingo de DEZEMBRO de cada Ano.

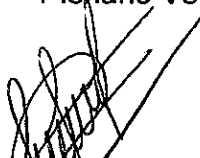
**Art. 2º.** Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Municípios.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca das dificuldades e percalços que passam as Conselheiras Tutelares, de modo geral.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 18 de abril de 2016.

  
**WILSON DOS SANTOS**  
Vereador PTB/SP  
Presidente da Câmara  
Municipal de Itaquaquecetuba

  
**LUIZ OTÁVIO DA SILVA**  
Vereador PTB/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Presidência**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4646-4520 - Ramal 268